

EMEI Pastor W. Ramão	Ana Aline Gomes Schmidt
EMEI Pedacinho do Céu	Mariana Orsi Petry
EMEI Primeiros Passos	Bianca Aparecida de Almeida
EMEI Princesinha	Bruna Taís Pilatti
EMEI Santo Antônio	Taís Han
EMEI Sempre Unidos	Adriana Helena Silva de Lima
EMEI Sempre Viva	Gabriela Andressa Jacobus
EMEI Tico-Tico	Carla Castro
Seção de Pedagogia – Ensino Fundamental – Língua Portuguesa	Niara Rechenmacher Schmidt
Seção de Pedagogia – Educação Infantil	Regina Rodrigues Marisa Alff dos Santos
Diretora-Geral de Educação	Camila Vargas Sager
Diretora da Divisão de Educação Infantil	Cristiane Wagner Müller
Diretora da Divisão de Ensino Fundamental	Grasieli Klein Krindges Lautenschleger

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de abril de 2022.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN,**  
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Danuse Gabriele Ganzer Duarte  
**Código Identificador:**C26C1DA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**  
Protocolo Administrativo nº 225/2022

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.**

Em ata datada de 06/04/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 013/2022, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as seguintes licitantes, nos itens e valores conforme segue:

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI CNPJ Nº 07.554.943/0001-05							
ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO/ GARANTIA	VALOR – R\$		
					UNIT.	TOTAL	
01	02	un	MACA / MESA ELÉTRICA. UTILIZADO PARA ATENDIMENTO, AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO DE TERAPIA; ESTRUTURA DE AÇO CARBONO; PINTURA ELETROSTÁTICA; TAMPO DE MADEIRA ESTOFADO; ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE ALTA QUALIDADE REVESTIDO EM COURVIN AZUL; CABECEIRA MÓVEL; SUPORTE DE ATÉ 140KG. VOLTAGEM DE 220V. ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO COM CABO; GARANTIA DO FABRICANTE: NO MÍNIMO 01 ANO.	ALFRS ALF-MAC AC 12 MESES	5.150,00	10.300,00	
02	04	un	CAMA HOSPITALAR FAWLER 2 MOVIMENTOS MANUAL. MOVIMENTOS: FAWLER, SEMI-FAWLER, FLEXÃO DE PERNAS, DORSO E VASCULAR; DIMENSÕES TOTAIS DO LEITO: 90X190 CM; ALTURA DO CHÃO ATÉ O LEITO: 55 CM; GRADES LATERAIS - LARGURA: 123 CM; ALTURA DAS GRADES ATÉ O LEITO: 35,5 CM; CAPACIDADE MÁXIMA: 130 KG; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1,20 MM, PERFILADO EM U 50 X 25 X 2,65 MM; ESTRADO DE CHAPA DE AÇO 1,20 MM, ESPESSURA DE 0,6 MM, EM ESTRUTURA DE CANTONEIRA 1 X 1/8; PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA; RODÍZIOS DE 3 COM FREIOS DE AÇÃO DUPLA NA DIAGONAL; CABECEIRA COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1020 1 ¼ X 1,20 MM, REMOVÍVEL ATRAVÉS DE ENCAIXE FÁCIL; GRADES LATERAIS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO 1020 5/8 X 1,20 MM DE FÁCIL MANUSEIO.	ALFRS ALF-CH AC01 12 MESES	2.272,00	9.088,00	
03	05	un	COLCHÃO HOSPITALAR. UTILIZADO PARA TRATAMENTOS HOSPITALARES, CASAS DE REPOUSO, CLÍNICAS, PESSOAS ESPECIAIS, IDOSOS, CRIANÇAS, ENTRE OUTROS; COLCHÃO COM ESPUMA DENSIDADE 28; TAMANHO SOLTEIRO: 88 X 188 X 12 CM; IMPERMEÁVEL E FÁCIL DE LIMPAR; SUPORTE DE PESO ATÉ 90 KG POR PESSOA; REVESTIMENTO: COURVIN AZUL.	ALFRS ALF C 01 12 MESES	400,00	2.000,00	
<b>VALOR TOTAL R\$</b>							<b>21.388,00</b>

ALTERMED MAT. MED. HOSPITALARES CNPJ Nº 00.802.002/0001-02						
ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO/ GARANTIA	VALOR – R\$	
					UNIT.	TOTAL

04	05	un	COLCHÃO PIRAMIDAL. IDEAL PARA AJUDAR NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO PROVENIENTES DE MÁ CIRCULAÇÃO; ESPUMA PERFILADA DENSIDADE 33; MEDIDAS: 188 X 88 (LARGURA X COMPRIMENTO)	Zedamed 12 meses	184,00	920,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>920,00</b>

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 00.072.182/0001-06						
ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO/ GARANTIA	VALOR - R\$	
					UNIT.	TOTAL
05	05	un	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO. COMPATÍVEL COM TODOS OS MODELOS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PADRÃO ABNT. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MODELO: VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO COM 01 SAÍDA; MATERIAL: FABRICADA EM METAL CROMADO (LATÃO); ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL; MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGf/CM²; FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO; PRESSÃO FIXA: 3,5 KGf/CM²; NIPLE DE SAÍDA COM ROSCA NO PADRÃO ABNT; VÁLVULA DE SEGURANÇA.	PROTEC / REF. 4042 + REF.5067 12 MESES	311,00	1.555,00
06	05	un	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO ESTACIONÁRIO. PRODUZ OXIGÊNIO CONCENTRADO A PARTIR DO AR AMBIENTE COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CONFIGURANDO UMA ALTERNATIVA MAIS PRÁTICA E ECONÔMICA PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE TERAPIA COM BAIXO FLUXO DE OXIGÊNIO (ATÉ 5 LITROS POR MINUTO); SUPORTE UNIVERSAL PARA UMIDIFICADOR; CONEXÃO DA CÂNULA METÁLICA PARA MAIOR DURABILIDADE; MEDIDOR DE FLUXO REBAIXADO QUE REDUZ RISCO DE QUEBRA; PAINEL SIMPLES COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E INDICADORES DE ALARME; PLACA DE OPI (INDICADOR DE PORCENTAGEM DE OXIGÊNIO) QUE MEDE O FLUXO DE OXIGÊNIO DE MANEIRA ULTRASSÔNICA COM INDICAÇÃO DE PUREZA, COM ALARME SONORO QUE IRÁ SOAR CASO A MÁQUINA PRECISE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; FILTRO JÁ INSTALADO; NÍVEL DE RUÍDO: 45 DBA; FLUXO POR LITRO: ATÉ 5 LITROS; PRESSÃO DE SAÍDA: 5,5 PSI; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO: 93% ± 3% DE 0,5 A 5 L/MIN; MODO DE FLUXO CONTÍNUO: DE 0,5 A 5 L/MIN; PESO: 14 KG; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 13°C A 32°C; ALTITUDE EM OPERAÇÃO: ATÉ 2.286 METROS; TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -34°C A 71°C; ALARMES E INDICADORES: SONORO E LUZES INDICADORAS; MEDIDAS (A X L X C): 58 CM X 38 CM X 24 CM; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; GARANTIA DO FABRICANTE: NO MÍNIMO 01 ANO	OXIMED / OXIMED 5 12 MESES	5.034,00	25.170,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>26.725,00</b>

Em conformidade com o Edital os materiais deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias a partir da emissão do empenho e contrato. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias úteis após a entrega, mediante a apresentação do competente documento fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos seis dias do mês de abril de 2022

**IVELTON MATEUS ZARDO**  
Prefeito Municipal de Cotiporã

**Publicado por:**  
Letícia Frizon  
**Código Identificador:**21DFC36D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
LEI MUNICIPAL Nº 2.561/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Altera a Lei Municipal nº. 717, de 11.03.1992, e dá outras providências.

**Art. 1º** Cria na Tabela de Cargos em Comissão do Art. 19, da Lei Municipal nº. 717, de 11.03.1992, os seguintes cargos, com as seguintes atribuições:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
1	Chefe de Seção Administrativa da Secretária de Saúde	CC2 ou FG2
1	Chefe de Seção de Engenharia	CC2 ou FG2
1	Chefe de Seção de Regularização Fundiária	CC2 ou FG2
1	Dirigente da Secretaria de Educação	CC5 ou FG5
1	Dirigente da Secretaria de Saúde	CC5 ou FG5
1	Dirigente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	CC5 ou FG5
1	Dirigente da Secretaria de Assistência Social e Habitação	CC5 ou FG5
1	Dirigente da Secretaria de Finanças	CC5 ou FG5
1	Dirigente da Secretaria de Administração e Planejamento	CC5 ou FG5
1	Dirigente da Secretaria Obras	CC5 ou FG5
1	Chefe Setor de Apoio Administrativo - Agricultura e Meio Ambiente	CC7 ou FG7
1	Chefe Setor de Apoio Administrativo - Assistência e Habitação	CC7 ou FG7
1	Chefe Setor de Apoio Administrativo - Sec. Saúde	CC7 ou FG7
3	Chefe Setor de Educação, Cultura e Turismo	CC7 ou FG7
1	Chefe Setor Apoio Administrativo - Secretaria de Orçamento e Finanças	CC7 ou FG7
1	Chefe setor de serviços Rodoviários	CC7 ou FG7
1	Chefe Setor de Serviços Urbanos	CC7 ou FG7

**Cargo: Chefe de Seção de Administrativa da Secretária de Saúde**

**Padrão de Vencimento: CC2 ou FG2**

**Atribuições:**

Responder e coordenar a parte administrativa e operacional da Secretaria de Saúde. Instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; assessorar a organização dos serviços; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; coordenar e realizar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja